



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 032/2019 - PROGEP

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFSM PARA REMOÇÃO ENTRE CAMPI

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Santa Maria**, torna público o resultado final da seleção de servidores técnico-administrativos em educação da UFSM para remoção entre *campi*, regido pelo Edital n. 025/2019 - PROGEP:

1. Classificação final por cargo

Cargo	Campus de Lotação	Classificação Final
Bibliotecário-Documentalista	Santa Maria	Não houve candidatos inscritos
Psicólogo-Área	Santa Maria	1º lugar – Ticiane Lucia dos Santos Suplente: Ana Carolina Machado Freitas
Nutricionista	Palmeira das Missões	Não houve candidatos inscritos
Técnico em Audiovisual	Santa Maria	1º lugar – João Victor de Almeida Mignoni

- O candidato classificado em primeiro lugar receberá e-mail para confirmação formal do interesse na remoção. O e-mail deverá ser respondido até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Após a confirmação formal, não caberá desistência.
- A remoção do servidor contemplado por este Edital dar-se-á efetivamente por meio de Portaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFSM, após a entrada em exercício do servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor removido.
- Até a efetivação do ato de remoção, o servidor deverá permanecer exercendo suas atividades normalmente na Unidade de origem.
- Da data de publicação da portaria de remoção do servidor requerente, será concedido o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o máximo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.
- As despesas decorrentes da mudança de cidade, em função da efetivação da remoção, correrão exclusivamente às expensas do servidor removido, não sendo devido pela UFSM nenhum tipo de ajuda de custo.
- Somente em caso de desistência do candidato aprovado em primeiro lugar será removido o candidato seguinte, conforme ordem de classificação.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8760 ou pelo e-mail numov@ufsm.br.

Santa Maria, 16 de dezembro de 2019.

Marcia Helena do Nascimento Lorentz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas